

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.947.889,32 (cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

3860	11305	MATO PREVIDÊNCIA	GROSSO	5.947.889,32
TOTAL				5.947.889,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
: 3860 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022 9900	P a g a m e n t o de aposentadorias e pensões - servidores militares - ESTADO	S 319000000 250 DO NO				5.935.038,60

R e c o l h i m e n t o d e

09	272	997	8040 9900	encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000 250 DO NO	12.850,72
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	-----------

TOTAL GERAL: 5.947.889,32

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE  
 PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA:  
 3860 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997 8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 339000000 250 DO NO				12.850,72
28	846	996 8002 9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	S 339000000 250 DO NO				5.935.038,60

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 5.947.889,32

TOTAL GERAL: 5.947.889,32

ANEXO III  
 Processo: 3860 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3860  
Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3860  
Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3860  
Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfecad0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)